



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE BOBINA PAPEL SENHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2025 (Número de controle interno da SMS)

Município de Nova Hartz

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: BOBINA PAPEL SENHA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição deste item tem como objetivo organizar de maneira eficiente os atendimentos realizados pela secretaria municipal, garantindo um fluxo ordenado e otimizado. A contratação das bobinas de rolo de senhas visa assegurar a distribuição organizada dos atendimentos, proporcionando maior controle e comodidade tanto para os servidores quanto para os cidadãos que utilizam os serviços.

2. ALINHAMENTO ENTRE A AQUISIÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição do item pretendido não estava prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) em virtude de que foi verificada somente agora a necessidade aquisição dos materiais pretendido.

3. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A descrição e estimativa de quantidades para a aquisição dos itens listados será a constante na tabela abaixo e na solicitação nº 2025/2094, elaborada via sistema:

ITEM	PRODUTO	QUATIDADE ESTIMADA
01	BOBINA PAPEL SENHA Bobina Papel Senha, Material Papel Pré Impresso, Largura 4 Cm, Tipo 3 Dígitos (000 A 999), Comprimento Tiquete 8 Cm, Capacidade Bobina 2.000 Tiquetes, Aplicação Emissão De Senhas, Formato Tiquete 'U' COR: PRETA	10
01	Dispensador de Senhas para Bobinas - Cor: Vermelho - Suporte: Acompanha suporte para fixação na parede - Dimensões: 280mm x 175mm x 48mm	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	- Material: Plástico resistente - Acessórios Inclusos: 2 buchas e 2 parafusos compatíveis para instalação segura	
01	BOBINA PAPEL SENHA Bobina Papel Senha, Material Papel Pré Impresso, Largura 4 Cm, Tipo 3 Dígitos (000 A 999), Comprimento Tiquete 8 Cm, Capacidade Bobina 2.000 Tiquetes, Aplicação Emissão De Senhas, Formato Tiquete 'U' COR: VERMELHO	02

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A solução proposta é a aquisição de materiais listado na solicitação nº 2025/2094 para a utilização na secretaria de saúde.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição das bobinas de papel senha será integrada a um sistema de gestão de atendimentos, garantindo um fluxo ordenado e ágil para os cidadãos e servidores. A solução será composta pelos seguintes elementos:

Identificação por Cores através do uso de bobinas de papel senha nas cores preta e vermelha para diferenciar categorias de atendimento (exemplo: atendimento prioritário e atendimento geral) e impressão pré-definida com numeração de 000 a 999, garantindo uma distribuição clara e organizada, monitoramento.

Obrigações da Empresa Fornecedora

Para garantir a eficiência da solução, a empresa contratada deverá cumprir as seguintes obrigações:

5.1) Fornecimento dos Materiais

- Entregar bobinas de papel senha conforme as especificações (largura 4 cm, tipo 3 dígitos, comprimento do tíquete 8 cm, formato 'U').
- Assegurar que o papel seja de alta qualidade e resistente à manipulação.
- O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias, contando a partir do recebimento da nota de empenho. A entrega deve ser feita no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado no endereço: Rua Ernesto Francisco Pedro Haag, nº 27 - Primavera, Nova Hartz -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RS, CEP 93890-000 e o horário de entrega é de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h00 e das 13h30 às 15h00.

d) Disponibilizar reposição imediata em caso de defeitos ou necessidade de ajuste.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA AQUISIÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

No caso específico não há a possibilidade de parcelamento do objeto.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com o presente processo assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

A gestão e a fiscalização do objeto adquirido serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que *“Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Nova Hartz, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”*. A existência de valores registrados não obriga Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

O MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por Notas de Empenhos ou outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos da Lei 14.133/2021.

9. DA FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município desde já nomeia como fiscal da futura aquisição a senhora CLEDIANE DE OLIVEIRA, pertencente do quadro de servidores, devidamente habilitada a tanto, para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização dos futuros instrumentos contratuais.

Ciente


CLEDIANE DE OLIVEIRA

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

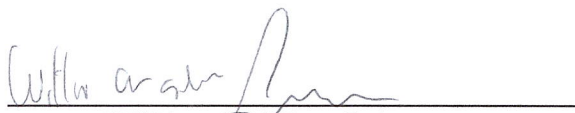
11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbraram impactos ambientais provenientes da contratação pretendida.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nova Hartz/RS, 12 de junho de 2025.


Willian da Silva Guimarães
Assessor Administrativo
Nova Hartz/RS

Adrião José Morais da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Nova Hartz/RS